Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.409 de 14 de Maio de 1.975

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos dos Artigos 42 e 46, da Lei nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos dos Artigos 42 e 46, da Lei nº 4.320/64, um Crédito Especial, na importância de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a manutenção da piscina pública, localizada no pátio do Ginásio Estadual de Parapuã.

Artigo 2º- A despesa a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, obedecerá a seguinte classificação por unidade Orçamentária, Categoria Econômica e por Funções de Governo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

3.0.0.0.66- Despesas Correntes

3.1.0.0.66- Despesas de Custeio

3.1.2.0.66- Material de Consumo.....Cr$ 8.000,00

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Maio de 1.975

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

SUELI EKEDA DOS SANTOS
Secretária